

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 2/02/2004

PROCESSOS E DOCUMENTOS

DOCUMENTO ORIGEM PRODASEN

CARTA 3629/03

INTERLEGIS

№ FOLHAS

| 000646/04-0 |
|---|
| ORIGEM |
| (SSEPI)-SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |
| |
| INTERESSADO |
| CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ |
| |
| ASSUNTO |

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAMÁ - PA

| TRAMITAÇÃO | | | | | |
|------------|---|--------------------|----|------|------|
| DE | PARA | DATA | DE | PARA | DATA |
| 1) SEA | SSEPI | 02 / 02 / 2004 | | | |
| SSEPI | • | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | EM: 02/02/2004-18: | | | / / |

Jano Jamondo

te-ox Andrea

000646/04-0

Solicitação de Adesão de Casa Legisiativa

003629/03

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.

Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasilia/DF – CEP. 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

| Tipo de Casa: DAssembléia Legislativa & Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: // CM 5 M G |
|---|
| |
| Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA |
| Endereço: PRAÇA MCURGO PELXOTO, 126 |
| Cidade: SA MENEL DO GUAMA UF PA CEP: 68660-000 |
| Telefones: (091) 446-2497 FAX: 446-8497 |
| E-mail: Camarsmg & amazon Com br Folha no Of |
| Homepage: |
| Rubrica |
| Dados do administrador local na Casa Legislativa (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do intertegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar. |
| Nome: José CELSO TELES BORGES |
| Unidade/Departamento: SEC. LEGISLATIVA Gargo: SEC. LEGISLATIVO |
| Telefones: (091) 446-2497 FAX: - |
| E-mail: Canarsing Danagor. com. br |
| Autenticação do Presidente |
| Nome Completo do Parlamentar: ELIZABETH REGINA DA COSTA GUERA |
| Nome Parlamentar: Phof. BETH Partido: PSDB |
| Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01-01-2001 Fim: 01-01-2005 |
| Aniversario (dia/mes/ano): 25/07/1959 Sexo: FEMININO |
| Telefones: (091) 446-2497-99992429 FAX: 4461384 Corrups) |
| E-mail: camous smg@ amazon.com.br |
| Homepage: |
| Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados. |
| S. M. GUANA 18112, 2002. Elisabelle Regina da Costa Chivia |
| Local e data . VAssinatura do Presidente |
| |

conferiols

Ana Glaveric

Folha nº 00 Processo nº 64604-0
Rubrica

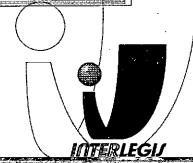
Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasilia/DF = CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

| Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal |
|--|
| Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE S. M. GUAM |
| Enderego: PRAGA MOURGO PEIXOTO, 126 |
| Cidade: S. MEVEL DO GUAMA UF: PA CEP: 69.660-0+0 |
| Telefones: (091) 446 - 2173 FAX: |
| Email: comar sing Ramazon. com. br |
| Homepage: |
| |
| Dados do Parlamentar |
| Nome Completo do Parlamentar: ILTON ALVES PEREIRA |
| Nome Parlamentar: ToM Partido: MyB |
| Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 6.4.2001 Fim: 01.01.2005 |
| Aniversario (dia/més/ano): 29/61/1951 Sexo: MAFC |
| Telefones: (891) 446-2497 FAX: |
| E-mail: egmassing Dangson, Com, be |
| Homepage |
| Cargo: □Presidente □Vice-Presidente ☑1ºSecretário □2ºSecretário □Vereador |
| Solicito a minha adesão à rede Interlegis. SMGVAMA, 13 112 1 20 2. Local è data Assinatura/do Parlamentar |
| |
| · |



| | | | _ | · · · |
|---|-------------|----|-----|-----------|
| | Folha nº 0 | 3 | | · } |
| | Processo nº | 64 | 6/0 | 40 |
| į | Rubrica | | 1 | <u>مو</u> |
| | A | , | | |

Preencha todos os campos e imprima umá ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interiegis – Av. N2 Anexo EE do Senado Federal Brasilia/DF – CEP 70-165-900 Central de Atendimento (61) 311-2556 M Câmara Municipal □Assembléia Legislativa Tipo de Casa: MEVEL DO GUAMA DE MUNICIPAL Nome da Casa: CAMARA Endereço: Telefonés: E-mail: Homepage: Dados do Parlamentar KAIMUNDU FOORIGUES DA SILVA Nome Completo do Parlamentar: Partido: PMDB Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar (dia/més/ano): Inicio: のいといるのし、これは Fim: の・と・とのので Sexo: MASC Aniversário (dia/més/ano): Telefones: E-mail: Homepage: □2ºSecretário □1ºSecretário □Vice-Presidente Cargo: ☑ □Presidente **☑**Vereador □4ºSecretário □3ºSecretário Solicito a minha adesão à rede Interlegis. SMGU FMA Assinatura do Parlamentar Local e data





| Folha nº 04 | e la la color |
|---------------|-----------------|
| Processo nº 6 | 46/04-9 D AD |
| Rubica | 77 |

Preencha todos os campos e Imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasilia/OF, — CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311:2556.

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMA LA MUNICIPAL DE SAS MIGUEL DO GUANNA

Endereço: PRAÇA LICULGO PEIKO TO, ILL

Cidade: S.MIGUEL Do GUANNA UF SA CEP: 68-660-08
Telefones: (84) 246-2497 FAX: 446-2497

E-maili: Camarang & anazon. Com: In

| Dados do Parlamentar | | | | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|--|--|--|
| Nome Completo do Parlam | entar: MARIA | F RODRIGUES | | | |
| | ARIA RODRI | | | | |
| Mandato Parlamentar (dia/m | ės/ano): Inicio: - 0/ - (| 1.2001 Fim: 01.01.2005 | | | |
| Aniversário (dla/mes/ano): | 22/10/1951 | Sexo: FEM. | | | |
| Telefones: (og1) | 446-2494 | FAX | | | |
| E-mail: cama | rsmg@amaz | on. com· br | | | |
| Homepage: | | | | | |
| Cargo: □Presidente □3°Secretário | □Vice-Presidente □4ºSecretário | □1ºSecretário □2ºSecretário | | | |

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SM GUAMA , /8 1/2 12002 .

Local e data

Maria Rodriguer.
Assinatura do Parlamentar





| Folha nº 0 | 5 |
|---------------|----------|
| Processo nº (| 346/04-0 |
| Rubrica | Pala |
| | イファ |

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasilia/DF – CEP. 70-165-900
Central de Atendimento. (61) 311-2556

| | • | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Tipo de Casa: | □Assembléia Legislativa. | Câmara Municipal |
| Nome da Casa: CAM | | L DE SAS MIGNEL DO GUAM |
| Endoração PLACA | LICURGO PEIX | CO TO, 126 |
| Cidade: SAS MC | ENTL DO GUAMA | UF: PA CEP: 6866 0.000 |
| Telefones: (091) | | FAX (091)446-2497 |
| E-mail: Came | es sing Damazor | . Com. ber |
| Homepage: | 000 | |
| | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| | Dados do Parlament | ar 💢 🚉 |
| Nome Completo do Parlan | nentar: BENEDIT! | |
| Nome Parlamentar: | Bené | Partido: 『ん |
| Mandato Parlamentar (dia/r | nes/ano): Inicio: 04.01. | 2001 Fim. 01.01.2005 |
| Aniversário (dia/mês/ano): | • | Sexo: FEMINING |
| | - 3931 | FAX: |
| E-mail: Cama | rsng@amazou | Com. br |
| Homepage: | 0 0 | |
| Cargo: □Presidente □3ºSecretário | □Vice-Presidente □4ºSecretário | □1°Secretário □2°Secretário ☑ |
| | a à rada Interlegis | |
| | 1/2/2002. BA | Assinatura do Parlamentar |
| Local e data | | |





Folha nº Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

| L SOMEON AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN |
|---|
| Tipo de Casa: ☐Assembléia Legislativa ☑ Câmara Municipal |
| Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE S. MIGNEL DO GNAM |
| DODEN LICURGO PELXOTO 1126 |
| Cidade S. MGUEL IN GUAMA UF: 14 CEP. 61.600-00-0 |
| Telefones (091) 446 _ 2497 FAX: 776- 6177 |
| E-mail: camaysing @ amazon. Com-br |
| Homepage: |
| |
| Dados do Parlamentar |
| Nome Complete do Parlamentar: José VERISSIMO BRITO FONTELES T. FONTELES Partido: PPB |
| Nome Parlamental 9 7 7 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 |
| Mandato Parlamentar (dia/més/año): Início: 01. 01. 2001 Fim: 01-01. 2005 Sexo: MASC. |
| Aniversario (dia/mes/ano): 02/x 0/x 0/x 0/x |
| Teléfones: (891) 446-1567 FAX: |
| E-mall: Camarsng Damazon. Com: br |
| Homepage: D1ºSecretário D2ºSecretário |
| Cargo: ☐Presidente ☐Vice-Presidente ☐1ºSecretário ☐2ºSecretário ☐2ºSecretário ☐Vereador |
| Solicito a minha adesão à rede Interlegis. |
| Local e data Assignatura do Parlamentar |
| |





| Folha nº | 07 |
|----------|------------|
| Processo | nº646/04-0 |
| Rubrica_ | Jeff Co |
| | t t/ |

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2: Anexo. "E" do Senado Federal

Brasilia/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

FCâmara Municipal

Nome da Casa:

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA

Endereço:

PRACA MCURGO PEWOTO, 126

Cidade:

S. MIGUEL DO GUAMA | UF: FA CEP: 63: 660-60.

Telefones:

(EM) 446-2497 | FAX: 646-2497

E-mail: Camar sing a amazon · Com · for Homepage:

Dados do Parlamentar

| <u> </u> | Tag | É PAULO J | C / IPA | JUNIOR |
|----------------------------------|-------------------------------|-------------|--------------------|---------------------------------------|
| Nome Completo do Parlan | | t 12000 a | E MAI | PCXR |
| Nome Parlamentar: | JUNIOR | LIFA | Partid | |
| Mandato Parlamentar (dia/n | nes/ano): Início: | DI. Ol 2001 | Fim: 01 | .01.20.5 |
| Aniversário (dia/més/ano): | 04/12/1667 | 2 | Sexo: | MASC. |
| Telefones: (091)44 | 6-1277 | | FAX: | |
| | rsmg@an | | 1.br | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| Homepage: | | | | |
| Cargo: □Presidente □3°Secretário | □Vice-Presid □4ºSecretário | | ecretário eador | □2ºSecretário |

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S.M. GUAMA 18 12 12002.

Assinatura do Parlamentar





| Folha nº | 3 |
|---------------|---------|
| Processo nº 6 | 46/04-0 |
| Rubrica | a for |

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Áv. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

| Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Camara Municipal |
|---|
| Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE S-MOVEL DOGNAM |
| 30ACA 1100160 FETRO 60,126 |
| Cidade: S. M. GNAMA UF: VA CEP: 68.666-000 |
| Telefones: (891) 446 - 2497 FAX: 446 - 2497 |
| E-mail: Camar sing a amazon. com. br |
| Homepage: |
| |
| Dados do Parlamentar |
| Nome Completo do Parlamentar: JORGE EMANZIEL R. LOPES |
| Nome Parlamentars ORGE DO CONSELHAD Partido: |
| Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01-01-05 |
| Aniversario (dia/més/ano): 08 02 67 |
| Telefones: UU6,1896 FAX: |
| E-mail: Camarsny Damazon, Com. br |
| |
| Homepage: |
| Cargo: ☐Presidente ☐Vice-Presidente ☐1°Secretário ☐2°Secretário ☐3°Secretário ☐4°Secretário ☐Vereador |
| |
| Solicito a minha adesão à rede Interlegis. |
| S. M. Brown, 19112102. Local e data Assiriatura do Parlamentar |
| |





| Folha nº | 46/04-0 |
|----------|---------|
| Rubrica | 1 No |
| Rubinos | 7) |

| Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada pariamentar. Envie para o |
|---|
| Programa Interlegis – Av. 1/2 / 1/2 |
| Gentral de Atendimento: (61):311-2556 |
| ☐ Accombléia l'egislativa |
| Tipo de Casa: |
| Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE S. MIGUEL DO GUAMA |
| Endereço: PRAGA LICURGO PETKOTO, 126 |
| O MICHT B. CHAMA UF 14 CEP. 00600-000 |
| Telefones: (891) 446-2497 FAX: 446-2497 |
| E-mail: Camersing @ amazon Com. br |
| Homepage: |
| |
| Dados do Parlamentar |
| Nema Completo do Parlamentar: ARIEL WORKES DE CASORO |
| Nome Completo do Parlamentar: HRIEL NORRES SE (ASOE) |
| Nome Parlamentar, ARIEL CASS RO Partido TSDD |
| Fim: 01/2001 |
| Sexo: 14/13C |
| Telefones: (091446 2360) 96/4 9539 FAX: 446-2497 |
| |
| E-mail: Camarsng@anazon.com br |
| Homepage: |
| Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □Vereador |
| |
| Solicito a minha adesão à rede Interlegis. |
| SHEANA, 181/212002. Assinatura do Parlamentar |
| Local e data |





| Folha nº | 1.0 | |
|-----------|--------|-----|
| Processo | nº646/ | OVE |
| Rubrica _ | | 10 |
| | | - 7 |

⇒ Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

| Tipo de Casa: Assembléia Legislativa |
|---|
| Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE S. MIGUEL DO GUANDO |
| Endereco PRACA LICURGO PEIXO70, 126 |
| Cidade SAD MENEL DO GNAMA. UF A CEP 68.660-000 |
| Telefones: (691) 446_2497 FAX: |
| E-mail: Camarong@amazon. Com br |
| Homepage: |
| |
| Dados do Parlamentar |
| Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO MARIA GUERREIRO |
| Nome Parlamentar: MTO GUERREIRO Partido: PTB |
| Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Elnício: 01 - 01 - 2001 Fim: 01 - 01 - 2005 |
| Aniversario (dialmes/ano): 03.05./957 Sexo: MASC. |
| Telefones: (291) 446 - 1863 FAX: |
| E-mail: Camersmy @ amazon. com. br |
| Homepage: |
| Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □1ºSecretário □2ºSecretário □3ºSecretário □3ºSecretário □4ºSecretário □3ºSecretário |
| Solicito a minha adesão à rede Interlegis. |
| 10 10 0 1 8 2 200 and polloxel |
| SMG) AWA , 19 U L 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 |
| |
| |



Folha nº _ Processo nº646 Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasilia/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61):311-2556

| Tino de Casa: □Assembléia Legislativa 【Câmara Municipal |
|---|
| CAMBOA MUNICIPAL DES MIGUEL DOGUA |
| Dance MANAGE PINATO 126 |
| Endereço: TRACA ALUROS TOROS PARA CERTA (8/60-80) |
| Cidade: SMIGUEL DO GUARM UF PA CEP 68660 000 |
| Telefones: (891) 446-2497 FAX: |
| E-mail: Camos sing Deiniggon. com br |
| |
| Homepage: |
| |
| Dados do Parlamentar |
| Nome Completo do Parlamentar: PEDRO SOARES DOS SANTOS |
| Nome Parlamentar: PEDR & DA CECAL Partido: 1/D |
| Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 9.0/-2001 Fim: 01.00.2001 |
| Aniversario (dialmes/ano): 29/04/1965 Sexci MASC. |
| Telefones: 9/43-5425 FAX: |
| E-mail camaring angen. Com. br |
| Homepage: |
| Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □4°Secretário ☑2°Secretário |
| Lis Secretario |
| Solicito a minha adesão à rede Interlegis. |
| SMOUTHUA, 19 112 12002. Fide Sout dos Santos Assinatura do Parlamentar |
| Local e data |





INTERLEGIJ



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 12
Processo ti^p GH6/04-0
Rubricz

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PA-15015/2003 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com sede na Pça. Licurgo Peixoto, nº 126, São Miguel do Guamá-PA, neste ato representada por seu Presidente, vereador BENEDITA CARVALHO LOPES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
 - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
 - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº Processo Nº

incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;

- elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, a sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e VI programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o VII -Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
 - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
 - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
 - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA IV -INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
 - adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
 - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade VI -Virtual do Poder Legislativo;
 - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade VII -Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de VIII acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

MTERLEGIJ



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

| . — | | ٠ - 1 |
|----------|-------------|-------|
| Folha Nº | 14 | ل. |
| Processo | Nº 646/04-1 | 5 |
| Rubrica: | D | 1 |
| <u> </u> | OK. | _ |

 impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

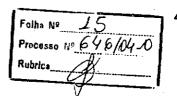




SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGÍSLATIVA

- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
 - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
 - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

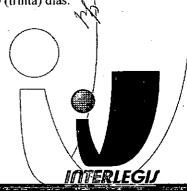
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
 - 1 amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
 - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
 - III judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 – Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha № Processo No



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
 - II as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros

Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Benedita Carvalho Lopes

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do

Brasília, Si de Ab

Guamá

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva

Diretor da Subsecretaria Especial do

Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de São Miguel do

Guamá



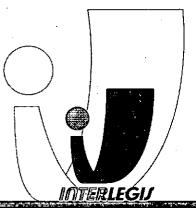


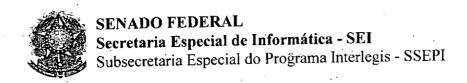
SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática - SEI Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 17
Processo Nº 646/040
Rubrica

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº 18
Processo Nº 64 6/04-0
Rubrica

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

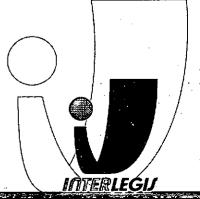
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

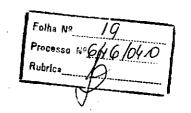
- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivirus.







SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá:

- 1 compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

| Nome Nome | Cargo | Telefone | Designado para 🙎 |
|----------------------------|--------------------------|-----------------|---|
| José Celso Teles Borges | C III moral b | (no) 61.6-2/197 | [] atestar instalação [★] treinamento |
| | | | [] atestar instalação |
| Peter Augusto da C. Gurrão | Ass. Tecnico Vegislativo | 9997-9097 | [X] treinamento |
| Francione Costa França | Ass. Parlamentar | 0911 446-2173 | atestar instalação [] treinamento |
| 7,000,000 | | | [] atestar instalação |
| | | | [] treinamento |

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

| Dias da semana | La sid programacauso | Horár | ios | The Property | |
|---|----------------------------|--------------|--------|--------------|--|
| Segunda a Sexta-Feira | 7:30 a | n 13:30 | - - | | |
| J | | ٠, ١ | | | |
| 4 – informa se a Câmara Municipal está conectada | ı a um proved | or Internet: | Sim | Não | |
| | Λ | | - | Não | |
| 5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Benedita | Lelo A | pel | Sim | [Nao | |
| Câ mara Mu nicipal | Carvalho Lo de São Migu | el do Guamá | | | |

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis.
com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
ou para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasilia – DF - CEP 70165-900.



belecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 06/05/2004; VIGÉNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo S. Petrônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador José Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rodefin-MG.

Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem curno suas anuaçons, cum a sasinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOIS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrònio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Convenidado, Vereador José Teiserin da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro-MOI. 1937 Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN. Alturado Processamento de Dados do Senado General - PRODASEN, alturado Processamento de Dados do Senado Enteral - PRODASEN, alturado Processamento de Dados do Senado Enteral - PRODASEN, alturado Processamento de Dados do Senado Enteral - PRODASEN, alturado Processamento de Dados do Senado Enteral - PRODASEN, alturado Processamento de Dados do Senado Enteral - PRODASEN, alturado Processamento de Dados do Senado Enteral - PRODASEN, alturado Processamento de Dados do Senado Enteral - PRODASEN - Estabelecer e regular a participação do Casa Legislativa no Programa Interlegis; SIGINATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Petrônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Convenido, Vereador Ronaldo Durta de Faria, Presidente da Câmara Ministripad de Saria Rita de Minis-Mol.

SIGINATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Petrônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Convenido, Vereador Ronaldo Durta de Faria, Presidente da Câmara Ministripad de Saria Rita de Minis-Mol.

SIGINATARIOS: Pelo Saria Rita de Minis-Mol.

Intellegis solvante de Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, alturado como Orgão Executor do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 3.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 120/07/2002; VIGENCIA: A partir da data de asinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 3.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 1907/2002; VIGENCIA: A partir da data de asinatura, com vigência equivalente à duração do Progr

vemindo, Versador João Basista do Naccimento Veras, Presuente da Camara Municipal de Camara Municipal de Injuna do Part - PA, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa interlegia; e a Camara Municipal de Injuna do Part - PA, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, de Lei SINATURA. 3100002. Dem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA. 3100002. Dem como suas interdes; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo Sc. Mário Lucio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Lucio Tavares de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ipriuma de Para-PA
ESPECIE: Conveño nº: PA - I S00172002 - INTERLEGIS, celebrado restrações de Camara Municipal de Inpuinação de Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8-866, de 210011993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA; 24009/2002; VIGENCIA: A partir da data de astablecer e regular a participação do Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8-866, de 210011993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA; 24009/2002; VIGENCIA: A partir da data de astablecer e regular a participação do Casa Legislativa no Programa Interlegis: NODALIDADE do DATAS do Civicia, Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga-PA.
ESPECIE: Convétio nº: Pa-15008/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN a suando como Orgão Executor do Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8-866, de 21006/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 310072002; VIGENCIA: A partir da data de assistiatura, com vigênc

Mumicipal de São Geraldo do Araguia-PA
ESPECIE: Convénio nº: PA-15001/2002 - INTERLEGIS, celebrado
entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Seriado
Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa
Interlegis e a Cámara Municipal de São João do Araguia-PA: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislariva no
Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no
Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/86/1993, bem como suas afterações;
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002: VIGÊNCIA: A partir da data
de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo
Conveniado, Vereador Marcello António Ferreira Rocka, Presidente
da Camara: Municipal de São João, do Araguaia-PA
ESPECIE: Cómècnio nº; PA-1501/8293 s. INTERLEGIS, -celebrado
fentre o Cenido de Informática el Todevagamento de Diosstáo Señado
Federal - PRODASEN-atuando Tomor-Orgão Executor do Programa
Interlegis e afCámara Municipal de São Miguel do Guama-PA; OBTJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa - Legislativa - noPrograma Interlegis, MODALIDADE: Nos termos do disposto no
Art. 25, da Lei nº 3,666, de 21/06/1993, bem como suas afterações;
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2003; VIGÊNCIA: A partir da data
de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeinos - Diretor-Executivo; Pelo
Conveniado, Vereadora Benedita Carvalho Lopes, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá-PA; OBTESPECIE: Conversio nº: PA-1501/72003 - INTERLEGIS, celebrado
entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado
Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa
Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da
Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE
ASSINATURA: 30/09/2003; VIGÊNCIA: A partir da data
de asinatura, com vigência eq

Folha Nº

Rubrica

Processo Nº 646/040

Petrônio Barbosa Lima Carvallio - Diretor-Executivo: Pelo Conveniado, Vereador Orlando Cantro Pereira, Presidente da Camara Municipal de Rio Maria-PA - 15019/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Ourillandia do Norte-PA, OB-JETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, berm como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 28/04/2004; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigências equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador José Baista S. de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ourillandia do Norte-PA ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25001/2002 - INTERLEGIS, celebrado rure o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Aguiar-PB, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Aguiar-PB, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis e Acuara Municipal de Aguiar-PB, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis e Acuara Municipal de Aguiar-PB, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis e Obrograma Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo, Pelo Conveniado, Vereador José Paulo Wamberto Ramallio, Presidente da Câmara Municipal de Aguiar-PB.

Wambetto Ramalho, Presidente da Câmara Municipal de Aguar-PB.
ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25054/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PROIDASEN, anuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Agua Branca-PB; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações: DATA DE ASSINATURA: 31/12/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigencia equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Director-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Reginaldo Chaves Filho, Presidente da Câmara Municipal de Agua Branca-PB.
ESPÉCIE: Convêntio nº: PB-25002/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. PRODASEN - Attando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Alagoa Nova-PB. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 3.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vercador Carlos José de Artação. Por DATA DE SSPECIE: Convênio nº: PB-25003/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vercador Carlos José de Artação por Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Alagoa Nova-PB. ESPECIE: Convênio nº: PB-25003/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federa

| | | · · | | -1 |
|---------|--------|--------|-------|-----|
| ٠ | - سر ر | DD ረጎሽ | A QUI | N! |
| - Trans | ×. | PROD | /13L. | I.A |

INTERLEGIS

| | To 7 Years of the last of the | •• | \rightarrow | λT |
|------------|---|------|---------------|-------------|
| roiha Nº | 3 7 | | · | مرر |
| Processo t | 6461 | 04-0 | | ٠. |
| Rubrica | ndria | | a | 9 |
| | | | 0 | |
| | 100 | | | |

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

| | | Município : | | |
|---------------|----------------------------|--|--|--|
| | | São Miguel | do Guama | |
| | | | | |
| io Progra | ma Inter | legis | | |
| | | | | |
| | izar o aceite |) | | |
| ; . | - | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | Féculco : | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | DDD/Telefone Comercial: |
| | Danilo Me | ota | | 91- 222-1607 |
| • | | | | |
| bidos | | | | |
| | | en e | | |
| aser Lexma | rk med. C | ptra E312 | | |
| 2110015675 | <u> </u> | 7 Sy Num | de tombament | a: 001-258 |
| | • | - | | |
| | | | | |
| dor Novæda | ata ND-P5 | 00-A9 5 0Z (| om 256 MB | de memória |
| [| | 9.00 | do temboromi | n. [011.054 |
| 10012DI2S | | Num | ac taiman ci ii | 0: [U11.354 |
| 25056276 | | 84 0 M | | |
| + | | | 1 | |
| | · · · · . | | | |
| | | # 46K Lan | Modem | |
| med. Offi | ce Combec | t tolk mun. | A T-O-CA-C-MINE | |
| med. Offi | | Sam | de tombament | te: 011.739 |
| | bidos ser Lexma 211001567: | Técnico: Danilo Me bidos nser Lexmark med. C | Municipio São Miguel no Programa Interlegis a Gurão mara para realizar o aceite) Técnico: Danilo Mota bidos aser Lexmark mod. Optra E312 2110015675 Num. 0012D12S Num. | Município: São Miguel do Guama No Programa Interlegis a Gurão mara para realizar o aceite) Técnico: Danilo Mota bidos ser Lexmark mod. Optra E312 2110015675 Num. de tombament 10012D12S Num. de tombament |

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Folha Nº

Processo Nº646161

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Praça Licurgo Peixoto, nº 126 - Centro São Miguel do Guamá - PA

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Folha Nº 24
Processo Nº 46 104 TO
Rubrica W



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente Instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuencia da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRAV98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiana do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteirada Clausula Quarta - Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no ámbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a éventuais limitações nele contidas:

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos; por quaisquer obrigações; ônus ou prejuizos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampalo Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

251 061 2008 Many

SCN Quadra 02, Bloco A 7° ander 707.12°901, Brasilia, DF, Brasil • Telefone (061) 329 2000 • Fax (061) 329 2099 • Internet

PREENCHER COM LETRA DE FORMA DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATADE NOME OU RAZĂC A Sua Excelência o(a) Senhor(a) ENDERECO /. Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Praça Licurgo Peixoto, nº 126 - Centro CEP / CODE POS MVS São Miguel do Guamá - PA 68660-000 DECLARAÇÃO DE ENVIO / NATURE DE L'ENVOI 'ÀRIA I PRIORITAIRE **NDO I VALEUR DÉCLARÉ** ASSINATURA DO I CARIMBO DE ENTREGA DATE DE LIVRATION NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR FOM LISIPLE DU RÉCEPTEUR № GOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR USWOUR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VÉRSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERG 75240203-0 FC0463 / 16 х 186 mm

